

743º-ALINE FERREIRA VERAS DE SOUSA-418605142-7
744º-EDUARDO CARVALHO DE OLIVEIRA-259223372-7
745º-APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA-33530025X-7
746º-MICHELLI DA SILVA ALMEIDA-330524768-7
747º-ANDERSON SOARES-261377309-7
748º-JENNIFER DE SOUZA CARNEIRO-4367180-7
749º-LUIS FERNANDO SIMOES MORAES-272247595-7
750º-CINTIA CRISTINA DIAS OLIVEIRA-420395064-7
751º-GILDETE LIMA DE SALES-18211742X-7
752º-AMANDA DINIZ SIQUEIRA-477932071-7
753º-PAULA FREIRE MENDONCA-331128305-7
754º-EDISON SANTIAGO DE ALMEIDA-337833266-7
755º-JULIANA DI LOLLO-346088021-7
756º-BRUNA GABRIELA ELIAS-445883650-7
757º-ALINE TEREZA DE PAULA-44304916-6-7
758º-CATIA ALVES DE SENNE-347599977-7
759º-ERICA ROCHA DE AVILA QUEIROZ-29825279X-7
760º-FELIPE COSTA SUNAITIS-45895411-1-7
761º-CARLA ALESSANDRA CERQUEIRA AUGUSTO-283063488-7
762º-LOREN DA SILVA MORENO-332527827-7
763º-ODUVALDO BARBOSA JUNIOR-300833428-7
764º-ELAINE CASTILHO DOS SANTOS-287539180-7
765º-SILVIA ESTEVAM YAMAMOTO CRIVELARO-435649164-7
766º-RICHARD SCHIPPA-27693491-x-7
767º-ADRIANA GAMBIA PAWLYSZYŃ-410545090-7
768º-CLAUDIO MARIANO PLATI-296358952-7
769º-ROBERTA FELIX FERNANDES-34.878.167-2-7
770º-ERON EUGENIO BARBOZA DE ALMEIDA-288665302-7
771º-MARIANA ARAUJO BRAGA-47.434.741-2-7
772º-LUCIANO SILVERIO-18.475.163-9-7
773º-ROGERIO FERNANDES DA COSTA-218278007-7
774º-MARIA ROSA GAZINEO DE ASSIS-091621839-7
775º-RITA ADELIA ROLIM DE FIGUEIREDO-346079548-7
776º-GABRIEL ALMEIDA DE ARAUJO-294847649-7
777º-DIEGO FERNANDES DA SILVA-442886871-7
778º-ANA PAULA RODRIGUES ALVES-18284914-7
779º-EUDES ALBERTO DA SILVA VITORIANO-42486955-x-7
780º-ANDRE RODRIGUES RIBEIRO-299760868-7
781º-ANA CAROLINA BORGES-320853214-7
782º-DAYSE SHIBUYA-401421296-7
783º-NATHALIA CAMARGO-478580204-7
784º-ROBSON AUGUSTO DE VASCONCELOS-43071054-9-7
785º-RAQUEL AZEVEDO CORONEL-36272951-7-7
786º-ANDRE LUIZ CASAGRANDE-249794020-7
787º-REGIANE PEREIRA MENDES-274372939-7
788º-VANESSA REZENE DOS SANTOS-361066958-7
789º-TAMIRES MARTINS DOS SANTOS-446520743-7
790º-ANDREIA DE BARROS RODRIGUES-230839332-7
791º-CLENE DA SILVEIRA LEITE-291216365-7
792º-MARCOS SANTOS DE CASTRO-241729786-7
793º-MAIRA CAROLINE MARTINS-349152299-7
794º-EMANUELE APARECIDA COGHI-291514777-7
795º-DANIELLE OLIVEIRA SANTOS-441135420-7
796º-MARCOS CESAR MUNIZ-182796656-7
797º-ALESSANDRA DE SOUZA DA SILVA-351454792-7
798º-RAPHAEL QUERINO SMITH-459382524-7
799º-ANDRESSA DIAS PICOSQUE-466220790-7
800º-GUSTAVO GUEDES ALCOFORADO-247248794-7
801º-GLORIA MARIA DA SILVA LOPES-18043273-7
802º-CAMILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS-408041729-7
803º-MARIANNE ALIAGA OYAMA-376486612-7
804º-MARIA APARECIDA DE MORAES CAMPOS-25.115.286-8-7
805º-BRUNA PANZICA-460220408-7
806º-KAUE HAMASAKI-47886047x-7
807º-MARIA IZABEL CAVALCANTE DA SILVA-347935904-7
808º-ANDREIA MARIANA LAMBERT-439500898-7
809º-RAPHAEL FELIPE DE PAULA SANTOS-352503932-7
810º-ALESSANDRA OLIVEIRA SOARES-438704769-7
811º-IRENE WIRTHMANN-16205998x-7
812º-RAFAEL AFONSO MARTINS DA MOTTA-355469480-7
813º-REGIS RODRIGO DE SOUZA PRADO-231035718-7
814º-CLAUDIA WAKASUGUI ISHIKAWA-157773966-7
815º-NICODEMOS RODRIGUES GOUVEIA-366690218-7
816º-MARCIA REGINA PERES-249723098-7
817º-ROMARIO DA SILVA LIMA-346987404-7
818º-MARIA LOURDES DE SOUSA VIEIRA-180058216-7
819º-FADI ANTOINE TARABOULSI JUNIOR-347889050-7
820º-JULIO ROBERTO HERRERA GARCIA-307949886-7
821º-PAULO EDUARDO MOTTA NOVIELLO-344273714-7
822º-LYLSSES MANOEL RODRIGUES JUNIOR-343538933-7
823º-INGRID HARUMI LIMA MIURA-278590238-7
824º-DANIELA COSTA SILVA-340594408-7
825º-SIDINEI DAMASCENO BASIL-236366191-7
826º-CINTIA SATOMI KINJO-44239901-7-7
827º-ANDRE SANTOS LUIGI-347489278-7
828º-WILSON DOS SANTOS MONTEIRO-416484360-7
829º-SUANNE FRANCA SANTOS-30503507-7
830º-DEIVID MATOS DE MORAES-332291091-7
831º-SIMONE DA CRUZ SILVA-330900195-7
832º-LILIANE BERNARDO-281633939-7
833º-RODRIGO DE MORAES ROSA-349638019-7
834º-WAGNER SIQUEIRA DE BRITO ALVARES-325394969-7
835º-MARILIA APARECIDA TRIZI AMORIM-436230355-7
836º-ELDER BORTOLIN-46004803X-7
837º-THAIS BARBOSA DA SILVA-464624769-7
838º-SERGIO RAUL GUERRA-5263785-7
839º-MICHELLE LAINY TORRES DE MELO-351554932-7
840º-GUSTAVO LINS PEREIRA-30866549-1-7
841º-SABRINA ALVES DA SILVA-468567756-7
842º-EDUARDO FERNANDES GOMES-133070426-7
843º-ALCEU SANTANA DA SILVA NETO-521701302-7
844º-CAROLINA DOS SANTOS GOMES-324752763-7
845º-JOAO BATISTA SILVA DOS SANTOS-338816355-7
846º-PAULO EUGENIO SAKAMOTO-214806595-7
847º-ELISA KEIKO NISHIYAMA-21944349-X-7
848º-Leticia CAROLINA MONTEIRO DA SILVA-23.409.213-0-7
849º-CELSo BENITH BELO-35.470.434-5-7
850º-HELIO ALBERTI DE SOUZA GOMES-323188898-7
851º-CAMILA VIEIRA DE SENNA-43702759-4-7
852º-ASSIS JOSE FERREIRA-8290944-7
853º-MARCELO ALVES DE ARAUJO-17506216-X-7
854º-LUCIANO LUNA RODRIGUES-263683205-7
855º-ELISANGELA MENDES QUEIROZ-282776655-7
856º-FABIANO CARLOS DO AMARAL-32113600-7-7
857º-DANIELA QUEIROZ DE FREITAS-40954302-0-7
858º-TIAGO CESAR AMBROSIO-322573361-7
859º-NATALIE CRISTINA ALMEIDA LIMA TONINI-367417613-7
860º-ALINE CARLA MACHADO MONTE-29357048-6-7
861º-PRISCILA CUBO SUBTIL-476726153-7
862º-FERNANDO NISHIMOTO-261169804-7
863º-SILVIO NOBORU OYAMA-114199000-7
864º-THAIS JORGIO DOS SANTOS-44652963-1-7
865º-DANILO ESTEVAN TEIXEIRA-338231699-7
866º-EDUARDO YOSHIO SHIDA-410825864-7
867º-ALEXANDRE LOPES DE ALENCAR ZANELA-42750662-1-7
868º-KATIA APARECIDA SAKAMOTO-34704430X-7
869º-ADENIR BRUSA MOLINO JUNIOR-278638144-7
870º-WANDER MENDES SOUZA-29765435-4-7
871º-LIGIA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS-437026978-7
872º-ANA NORVINDA GONCALVES-6756888-7
873º-FABIO MUTSUO HASEGAWA-187728720-7
874º-ROBSON DOS SANTOS RUBIO-300715407-7
875º-PERICLES SANTOS MATOS-333825299-7
876º-THIAGO PARANGABA DE FARIAS-33053464-6-7
877º-THALES RODRIGO CAMPOS LEITE-437368282-7
878º-DANIEL FERNANDES VIVEIROS-44351988-2-7
879º-FABIO CARMINE BERLINO-229246369-7
880º-LUCIANO DA SILVA VIEIRA-415398599-7
881º-JONATHAS BASTOS JUNIOR-334488072-7

A classificação final foi aferida conforme critérios estabelecidos no item 12.6. do Edital de Abertura do Concurso Público.
Edital Seleção RH 131/2009

RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Administração Geral da Reitoria da Universidade de São Paulo torna público o Resultado Final/Classificação do Concurso Público para a função de MÉDICO (Área de PSIQUIATRIA - junto ao Departamento de Saúde), apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital Seleção RH 72/2009, de Abertura de Concurso Público.

Classificação - Nome do Candidato - Número do R.G - Nota Final
1º - SERGIO RACHMAN 295422014-8,30
2º - SIMONE MARIA DE SANTA RITA SOARES 282587883-7,25

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Retificação dos DOE de 02, 24 e 31/10/2009

Nos Editais COSEAS nº 09/2009, nº 11/2009 e nº 13/2009, de Convocação para Prova de Múltipla Escolha, Resultado da Prova de Múltipla Escolha e Convocação para a Prova Prática para a função Cozinheiro, publicados nos dias 02, 24 e 31/10/2009, respectivamente, leia-se: "...MAURO GUERREIRO..." e "...ROGERIO DANIEL DE MORAIS E SOUZA...", e não como constou.

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
Comunicado

A Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, em reunião extraordinária, realizada em 18.11.2009, decidiu revogar o concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), referência MS-3, cargo nº 1081560 e claro nº 1079344, no curso de GERONTOLOGIA, na área DIREITOS HUMANOS (Edital EACH/ATAC 034/2009, publicado no D.O.E de 18.09.2009), por conta do interesse público, tendo em vista que o Colegiado decidiu reavaliar o programa e verificar sua adequação.

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
Comunicado

A Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, em reunião extraordinária, realizada em 18.11.2009, decidiu indeferir o pedido de inscrição da doutora Márcia Mathias de Castro, no concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), referência MS-3, cargo nº 1081560 e claro nº 1079344, no curso de GERONTOLOGIA, na área DIREITOS HUMANOS (Edital EACH/ATAc 034/2009, publicado no D.O.E de 18.09.2009), tendo em vista a revogação do concurso em epígrafe.

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAC/SCAPAC - 038/2009

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO/CLARO DE PROFESSOR DOUTOR, REFERÊNCIA MS-3, EM RDIDP, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM GERAL E ESPECIALIZADA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sua 331ª sessão ordinária, realizada em 12/11/2009, estarão abertas no período de 24/11/2009 a 22/1/2010, das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas, de 2º a 6º feira, em dias úteis, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para o provimento de um cargo/claro nº 1097121 de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), com o salário de R\$ 6.707,99 (Seis mil, setecentos e sete reais e noventa e nove centavos), junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, com base nos programas das disciplinas 2200088 - Avaliação Clínica do indivíduo no ciclo vital, 2200093 - Urgência e Emergência em Enfermagem, 2200092 - Integralidade do Cuidado em Saúde II, nos termos do artigo 125, parágrafo 1º do Regimento Geral da USP e o respectivo conteúdo programático que segue:

- Necessidades individuais e coletivas para o cuidado de enfermagem ao adulto e idoso com enfoque nas ações de promoção de saúde e prevenção de doenças;
- Necessidades individuais e coletivas para o cuidado de enfermagem ao adulto e idoso com enfoque nas ações de tratamento e reabilitação;
- Cuidado de enfermagem a adultos e idosos com condições crônicas: sistematização da assistência de enfermagem;
- Avaliação clínica do adulto e idoso na prática de enfermagem;
- Observação, interação e mensuração: importância na avaliação de enfermagem;
- Semiologia e Semiotécnica: importância na avaliação de enfermagem;
- O processo de administração de medicamentos em serviços de saúde;
- Cuidado de enfermagem nas urgências e emergências clínicas;
- Cuidado de enfermagem nas urgências e emergências traumáticas;
- Biossegurança na assistência de enfermagem;
- Política Nacional de Atenção Básica de Saúde como estratégia de organização do Sistema de Saúde no Brasil;
- A prática do enfermeiro e a constituição do trabalho em equipe na atenção Básica de Saúde;
- Indicadores de morbimortalidade: ações de enfermagem na atenção básica;
- Aspectos sócio-culturais e psíquicos da dinâmica familiar e a assistência de enfermagem.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo (Resolução 3.461, de 7/10/1988 e 3.745, de 19/10/1990) e Regimento da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto/USP (Resolução 4.084, de 14/06/94).

1. As inscrições serão feitas na Seção de Apoio Acadêmico da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto/USP, à Avenida Bandeirantes, 3900, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto/USP, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- I - memorial circunstanciado, em dez cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos;
- II - prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional ou fazer prova de pedido de reconhecimento junto aos órgãos competentes;
- III - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- IV - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo primeiro - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo segundo - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo apresentar cópia de visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo terceiro - No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação acondicionada em pastas, com indicação dos números dos documentos contidos em cada uma delas, juntamente com uma lista dos referidos documentos.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá ser realizado no prazo de trinta a cento e vinte dias, após a aceitação das inscrições, que será contado a partir da data da publicação no Diário Oficial, de acordo com o artigo 134, parágrafo único do Regimento Geral da USP e Resolução 4320, de 13/11/96.

3. As provas constarão de:

- I - julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4,0);
- II - prova didática (peso 4,0);
- III - prova escrita (peso 2,0).
- 4. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.
- Parágrafo primeiro - No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:
 - I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
 - II - atividade didática universitária;
 - III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
 - IV - atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
 - V - diplomas e outras dignidades universitárias.
- 5. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos e versará sobre o programa das disciplinas base do concurso, acima mencionado, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

Parágrafo primeiro - O sorteio do ponto será feito vinte e quatro horas antes da realização da prova didática.

Parágrafo segundo - O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

Parágrafo terceiro - O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo do Regimento Geral da USP.

I - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de concurso e dela dará conhecimento aos candidatos vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

V - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VI - cada prova será avaliada pelos membros da comissão julgadora, individualmente.

Parágrafo único - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

7. O ingresso do docente em RDIDP é condicionado à aprovação da CERT, na forma da Resolução 3533/89 e demais disposições regimentais aplicáveis.

8. O concurso terá validade imediata, exaurindo-se com a nomeação do candidato aprovado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Apoio Acadêmico da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no endereço acima indicado.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Edital ATAC-77/2009

Aceitação de inscrição ao concurso para Livre-Docência junto ao Departamento de Engenharia Mecânica, constituição de Comissão Julgadora e data para realização.

A Diretora torna público que a Congregação da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sessão realizada no dia 13/11/2009, apreciou o pedido de inscrição do Professor Doutor MARCELO AREIAS TRINDADE, candidato ao concurso para Livre-Docência junto ao Departamento de Engenharia Mecânica, na Área de Conhecimento Dinâmica de Máquinas e Sistemas - Disciplinas: SEM-0501, Dinâmica Aplicada às Máquinas; SEM-0172, Dinâmica das Máquinas; SEM-5857, Controle de Vibrações Estruturais e SEM-5840, Estruturas Inteligentes e Adaptativas, julgando-o em ordem e declarando inscrito o candidato. Na mesma sessão, foi aprovada a seguinte Comissão Julgadora para o concurso em referência: Titulares: Professores Associados Glauco Augusto de Paula Caurin e Flávio Donizeti Marques, ambos da Escola de Engenharia de São Carlos da USP; Professores Titulares Valder Steffen Junior, da Universidade Federal de Uberlândia e Luiz Carlos Sandoval Góes, do Instituto Tecnológico de Aeronáutica; e Professor Adjunto Vicente Lopes Junior, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - campus de Ilha Solteira. Suplentes: Professores Titulares Sergio Persival Baroncini Pronscha, da Escola de Engenharia de São Carlos da USP e José Manoel Balthazar, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - campus de Rio Claro. O concurso será realizado nos dias 22 e 23/2/2010, com início no dia 22, segunda-feira, às 8 horas, na Sala de Reuniões da Área Acadêmica da EESC - 1o andar do Bloco E-1, sita na Avenida Trabalhador São-carlense, 400 - São Carlos - SP.

Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, aos 18/11/2009.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Edital ATAC-78/2009

Aceitação de inscrição ao concurso para Livre-Docência junto ao Departamento de Engenharia Mecânica, constituição de Comissão Julgadora e data para realização.

A Diretora torna público que a Congregação da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sessão realizada no dia 13/11/2009, apreciou o pedido de inscrição do Professor Doutor SERGIO RODRIGUES FONTES, candidato ao concurso para Livre-Docência junto ao Departamento de Engenharia Mecânica, na Área de Conhecimento Fenômenos de Transporte em Processos com Membranas - Disciplinas: SEM-0360, Fundamentos Termodinâmicos; SMM-0396, Elementos de Máquinas Térmicas e Processos Contínuos; SEM-0403, Fundamentos da Mecânica dos Fluidos; SEM-0550, Transferência de Calor e Massa; SEM-5780, Princípios de Dinâmica dos Fluidos e Ciências Térmicas e SEM-5827, Fenômenos Difusos na Transferência de Calor e Massa, julgando-o em ordem e declarando inscrito o candidato. Na mesma sessão, foi aprovada a seguinte Comissão Julgadora para o concurso em referência: Titulares: Professores Titulares Paulo Seleglim Junior e Harry Edmar Schulz, ambos da Escola de Engenharia de São Carlos; Professor Associado Alexandre Souto Martinez, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto; Professor Associado Valdemir Garcia Ferreira, do Instituto de Ciências Matemáticas e de

Computação e Professor Associado Sérgio Paulo Campana Filho, do Instituto de Química de São Carlos, todos da USP. Suplentes: Professor Associado Jonas de Carvalho, da Escola de Engenharia de São Carlos e Professor Titular Tito José Bonagamba, do Instituto de Física de São Carlos, ambos da USP.

O concurso será realizado nos dias 23 e 24/2/2010, com início no dia 23, terça-feira, às 8 horas, na Sala de Reuniões da Área Acadêmica da EESC - 1o andar do Bloco E-1, sita na Avenida Trabalhador São-carlense, 400 - São Carlos - SP.

Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, aos 18/11/2009.

Edital de abertura de Vagas para Doutorado em Bioengenharia

O Presidente da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Interunidades Bioengenharia - Escola de Engenharia de São Carlos, Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com o estabelecido na reunião da Comissão de Pós-Graduação (CPG), realizada no dia 19 de novembro de 2009, torna público o presente Edital que estabelece as normas para seleção e admissão de candidatos para preenchimento de 5 (cinco) vagas remanescentes para o curso de DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação Interunidades Bioengenharia - EESC/FMRP/IQSC-USP.

1. Das inscrições

1.1. Poderão inscrever-se os candidatos oriundos de mestrado nas áreas de Ciências Exatas ou Biológicas de Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES e candidatos ao doutorado direto de candidatos graduados nas áreas de Ciências Exatas ou Biológicas em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC.

1.2. As inscrições serão realizadas no período de 23 de novembro a 04 de dezembro de 2009.

1.3. O candidato deverá fazer download da ficha de inscrição pela internet no endereço: http://www.eesc.usp.br/bioeng/, preencher e colar uma foto recente 3x4 e enviar para a secretaria do programa juntamente com os documentos: a) currículo vitae (para estrangeiros) e currículo Lattes para os brasileiros (entregar impresso); b) cópia simples do Histórico Escolar do mestrado e da Graduação, documentos comprobatórios das atividades exercidas constantes no currículo, c) cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição (identificar o nome no depósito para evitar extravio), plano de pesquisa (conforme modelo no site da Bioengenharia), carta do orientador e duas cartas de referências (conforme modelo no site da Bioengenharia).

1.4. O valor da taxa de inscrição é R\$ 70,00 (setenta reais) e deverá ser depositado no Banco do Brasil, Agência 3062-7 - Conta Corrente: 168.168-0 em favor da Interunidades Bioengenharia.

1.5. A entrega dos documentos, relacionados no item 1.3., poderá ser efetivada pessoalmente, por portador ou por correio. Neste último caso, será considerada a data de postagem das agências dos correios até o dia 04/12/2009.

Parágrafo único: A inscrição somente estará concluída após o recebimento da documentação pela Secretaria do Programa.

2. Seleção e Admissão do Candidato

2.1. Os candidatos ao doutorado serão classificados através de análise baseada no histórico escolar, análise do currículo vitae (currículo Lattes para os brasileiros), plano de pesquisa, carta do orientador e das cartas de referências.

2.2 Os candidatos ao doutorado direto (sem obtenção prévia do título de Mestre), além da classificação constante no item 2.1., terão os documentados listados no item 2.1 encaminhados para análise por assessor ad doc, cujo parecer será considerado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) no processo de seleção.

2.3. A divulgação da classificação dos candidatos estará disponível no site da Bioengenharia (http://www.eesc.usp.br/bioeng/) a partir da terceira semana do mês de dezembro 2009.

3. Da Matrícula

3.1. O Período de matrícula seguirá o calendário da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, e será divulgado após a divulgação do mesmo pela Pró-Reitoria.

3.2.1. O candidato ao doutorado, selecionado, perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de mestrado e homologado pela instituição de origem ou não apresentar os documentos relacionados no item 3.3.

3.2.2. O candidato ao doutorado direto, selecionado, perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação ou não apresentar os documentos relacionados no item 3.3.

3.3. Documentos (cópia e original) para matrícula: a) diploma da graduação com o registro de reconhecimento do MEC; b) diploma de mestrado ou certificado de defesa homologado pela instituição de ensino de origem c) histórico escolar da graduação, d) histórico escolar do mestrado; e) cédula de identidade (não será aceito nenhum documento em substituição à cédula de identidade); f) cadastro de pessoa física - CPF; g) certificado de reservista (para os homens); h) certidão de nascimento ou casamento; i) título de eleitor com o comprovante de participação na última eleição (1º. e 2º. turno) e j) Comprovante de endereço. Os documentos originais serão devolvidos no ato da matrícula, após validação das cópias dos documentos. O candidato poderá entregar os documentos autenticados em cartório, se preferir.

3.4. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por procuração.

4. Local e Horário para Inscrição e Matrícula

Programa de Pós-Graduação Interunidades Bioengenharia
Av. Trabalhador São-carlense, 400 - CEP: 13566-590 - São Carlos/SP

Tel./Fax. (16) 3373-9586

E-mail do Programa: bioeng@sc.usp.br

Home-page: http://www.eesc.usp.br/bioeng

Segundas às Sextas-feiras - das 10h às 12h e das 14h às 16h.

Dúvidas oriundas do presente edital poderão ser encaminhadas à Comissão de Pós-Graduação, através do email: bioeng@sc.usp.br

São Carlos, 19 de novembro de 2009.

Prof. Dr. João Manuel Domingos de Almeida Rollo
Presidente da Comissão de Pós Graduação do Programa de Pós-Graduação Interunidades Bioengenharia
Escola de Engenharia de São Carlos
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Instituto de Química de São Carlos
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Edital EESC/USP nº 45/2009
RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

A Escola de Engenharia de São Carlos da USP torna público o resultado da Prova Prática do Concurso Público para a função de Técnico em Informática, realizada em 18/11/2009, conforme critérios divulgados no Edital EESC/USP no. 22/2009 de Abertura de Concurso Público, relativo aos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7 (sete) pontos.

Nome do Candidato - RG Resultado da Prova (ordem alfabética)